



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º109/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 19 de Março de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 2307 de 19 de Março de 2018 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2099 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2307 de 19 de Março de 2018 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 699.990,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Proposta de Investimento n.: 13705.838000/1170-08 do Ministério da Saúde através da Emenda Parlamentar d Deputado Federal Lucio Mosquini, para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga de Carvalho.

Segue anexo Memo. nº 120/SEMSAU/2018 de 13.03.2018, Extrato da Conta Bancária n. 3114/006/00624078-7, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 19 de Março de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2307, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 699.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

632	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	699.990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 13
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

699.990,00

Fontes de Recurso

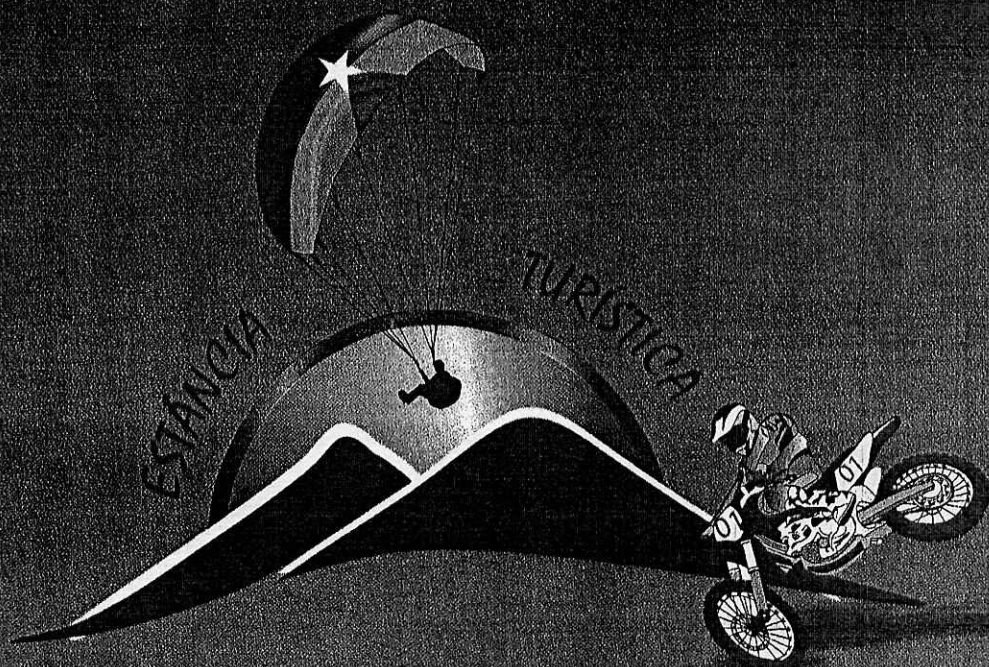
2 13

699.990,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 19 de março de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Belezas naturais no coração da Amazônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

16.03.2018

Processo: 1578/2018

Interessado: SEMPLAF

Assunto.....: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO
ARRECARDAÇÃO

SEMSAU



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste



Trabalho e Respeito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 10 /SEMSAU/2018

DA: SEMSAU

P/: SEMPLAF/DC

ASSUNTO: Abertura de Credito Especial

Em, 13 de Março de 2018.

Prezada Senhora,

Solicitamos elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito especial para atender a proposta de investimento do Ministério da Saúde: 13705.838000/1170-08 no valor de R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), liberados através de Emenda Parlamentar do então Deputado LUCIO MOSQUINI, junto ao Fundo Nacional de Saúde, com intuito de Aquirir Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

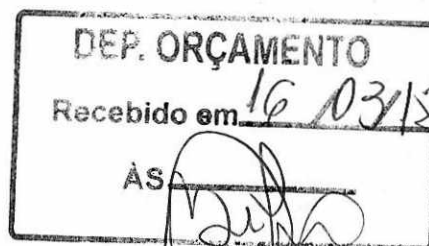
Esclarecemos outrossim que o Fundo Nacional de Saúde já disponibilizou o pagamento do valor total da proposta em conta corrente do Município, que será aplicado conforme legislação vigente.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.301.0031.2040	4.4.90.52	314	R\$ 699.990,00	BLOCO INVESTIMENTO

Segue anexo: Proposta junto ao Ministério da Saúde e Detalhamento do Pagamento junto ao FNS.

Sem mais para o momento.


Marivane Sokolowski
Ass. Especial e Ordenadora de Despesas
Port. 12.060 e 12.061 de 24/11/2017



Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

de três dias úteis.									
Ano	Tipo de consulta	Bloco							
2018	Fundo a Fundo	INVESTIMENTO							
Entidade	CPF/CNPJ	UF							
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13.705.838/0001-22	RO							
Município	Código IBGE	População							
OURO PRETO DO OESTE	110015	39.759 habitantes							
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão							
2017	-	-							
Secretário(a)	Presidente Conselho								
-	-								
Grupo	Ação	Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações			
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	699.990,00	0,00	699.990,00	699.990,00			
Total Geral			699.990,00	0,00	699.990,00	699.990,00			

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1170-08****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.705.838/0001-22	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 76.920-000	UF RO	Município OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
37060007 - R\$ 699.990,00 - LUCIO MOSQUINI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	04.380.507/0001-79	CNES:	2496879
Endereço:	R PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	CNES:	2496879
---------------------------	--	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA			
Ambiente: Enfermaria (Clínica Gineco-obstétrica c/ alojamento conjunto)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	10	1.200,00	12.000,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
PRATELEIRA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	10	950,00	9.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
PORTAS	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
GAVETA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	30	300,00	9.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Cirurgia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	22.000,00	22.000,00
Característica Física	Especificação		
PEDESTAL COM RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇO ARTICULADO	POSSUI		
PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS	POSSUI		
AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA	POSSUI		
TIPO	LED 81.000 A 130.000 LUX		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Balde a Pedal	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	1	14.000,00	14.000,00
Característica Física	Especificação		
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP		
TIPO DE MONITOR	PRÉ CONFIGURADO		
TAMANHO DO MONITOR	DE 10" A 12"		
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia	2	94.000,00	188.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo no mínimo para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nítrico (N2O). Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão com possibilidade para ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório, PEEP e pausa inspiratória - todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbitos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de pico, média e PEEP. Monitorização gráfica de no mínimo pressão x tempo podendo ainda oferecer gráficos de fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 Vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adulto/pediátrico e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), balão para ventilação e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Mecânica	2	36.000,00	72.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável - níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Capacidade de peso de no mínimo 220 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	2	5.750,00	11.500,00
Característica Física	Especificação		
CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INÓX		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	2.900,00	5.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 6 A 10 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Negatoscópio	2	800,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Recuperação Pós-Anestésica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	1	5.750,00	5.750,00
Característica Física	Especificação		
CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INÓX		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Infusão	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
EQUIPO	UNIVERSAL		
BATERIA	POSSUI		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Enfermaria (Clínica médica)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	9	300,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	45	5.000,00	225.000,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	ADULTO		
RODÍZIOS	POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03		
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR		
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Blombo	9	500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Masculino			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Comum (não hospitalar)	2	600,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ACESSÓRIOS	SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Preparo e Distribuição			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banho-Maria	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em Inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L ou superior; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada) e Sensor tipo Pt 100.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Térmico	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TEMPERATURA	AQUECIDO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA		
ACESSÓRIO(S)	MÍNIMO DE 15 BANDEJAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Emergência			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Emergência	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
CONFECCÃO ESTRUTURA/ TAMPO	AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO		
GAVETAS	DE 04 A 06		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	55.000,00	55.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo Inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo Inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante,			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo Computadorizado	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	22.000,00	22.000,00
Característica Física	Especificação		
PEDESTAL COM RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇO ARTICULADO	POSSUI		
PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS	POSSUI		
AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA	POSSUI		
TIPO	LED 81.000 A 130.000 LUX		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de Enfermagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	150,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lanterna Clínica	4	80,00	320,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	3.250,00	3.250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
SUPORTE DE SORO/COLCHONETE	POSSUI/ POSSUI		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	4	200,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagalo	4	100,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	6	150,00	900,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	169	699.990,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
169	699.990,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - 2.1 LAUDO TÉCNICO DE OBSOLESCÊNCIA.pdf

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2018	Março	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13.705.838/0001-22	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	Ação	Estratégia
	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
UF	Município	Código IBGE
RO	OURO PRETO DO OESTE	110015
População	Ano Censo	Prefeito(a)
39.759 habitantes	2017	VAGNO GONÇALVES BARROS
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	VAGNO GONCALVES BARROS	ADAUTON RICARDO COSTA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações	
Única	815842	09/03/2018	MUNICIPAL	104	031143	0066240787	699.990,00	0,00	699.990,00		25000.041375/2018-98	13705838000117008	2628		
Total							699.990,00	0,00	699.990,00						

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3114600005

Conta Referência:

3114/006/00624078-7

Nome:

RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

Período:

de: 14/03/2018 até: 14/03/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/03/2018	271104	APLICACAO	699.990,00D	699.990,00D
14/03/2018	000001	CRED TED	699.990,00C	0,00
14/03/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, Nº 585 – Bairro União – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000



RESOLUÇÃO N.005/2017/CMS

Ouro Preto do Oeste, 08 de Maio de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2017, no Município de Ouro Preto do Oeste considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 13705.838000/1170-08, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Drª LAURA MARIA CARVALHO BRAGA, CNES 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, Bairro União, CEP: 76 920 000, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.


ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 005 do CMS, nos termos da legislação em vigor.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 – Bairro União – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

23

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, com início às oito horas e vinte e cinco minutos, no Teatro Municipal, localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A reunião foi presidida pelo senhor Adauton Ricardo Costa Presidente do Conselho, que após a verificação de quórum, deu início à abertura dos trabalhos nos termos habituais. A Oração do dia foi feita pelo Conselheiro João José Pessoa e após, o Presidente fez a apresentação da pauta do dia bem como abriu espaço para inclusão de pauta, não houve inclusões e a mesma foi aprovada e compreendia os seguintes assuntos:

- 1-Leitura da Ata da Reunião anterior;
- 2- Apresentação das Propostas encaminhadas ao Fundo Nacional de Saúde – Fundo a Fundo, com recursos de Emendas Parlamentar.
- 3- Propostas de Políticas Públicas e Saneamento.
- 4- Discussão sobre as salas de vacinas e vacinadores.
- 5- Informes.

Leitura da Ata da Reunião anterior; foi feita a leitura da Ata da reunião Ordinária do CMS, do dia seis de Abril de 2017, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Após, foi feita a leitura da Ata da reunião Extraordinária do CMS, ocorrida no dia treze de Abril de 2017, que colocada em votação, foi aprovada com ressalvas. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da segunda reunião Extraordinária ocorrida no dia treze de Abril de 2017, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Após, foi feita também a leitura da Ata da reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia vinte e oito de Abril de 2017, que colocada em votação, também foi aprovada por unanimidade. **Apresentação das Propostas encaminhadas ao Fundo Nacional de Saúde – Fundo a Fundo, com recursos de Emendas Parlamentar.** O Presidente do Conselho passou a palavra para o Assessor Especial da Saúde e Conselheiro senhor Sidônio José da Silva para que o mesmo apresentasse o item da pauta. Ele por sua vez disse que o município recebe alguns recursos através de emendas parlamentares e que cadastra essas emendas conforme a indicação dos parlamentares. Ele colocou que foram cinco propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, sendo elas: **Proposta nº 13705.838000/1170-04**, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), do Deputado Federal Lucio Mosquini, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde Carlos Chagas, PSF 04 Aeroporto 02, e PSF 06 Rondominas. **Proposta nº 13705.838000/1170-08**, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), também do Deputado Federal Lucio Mosquini, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal. **Proposta nº 13705.838000/1170-09**, proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proposta do Senador Pastor Valadares para Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal. **Proposta de nº 13705.838000/1170-11**, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da deputada Mariana de Carvalho, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

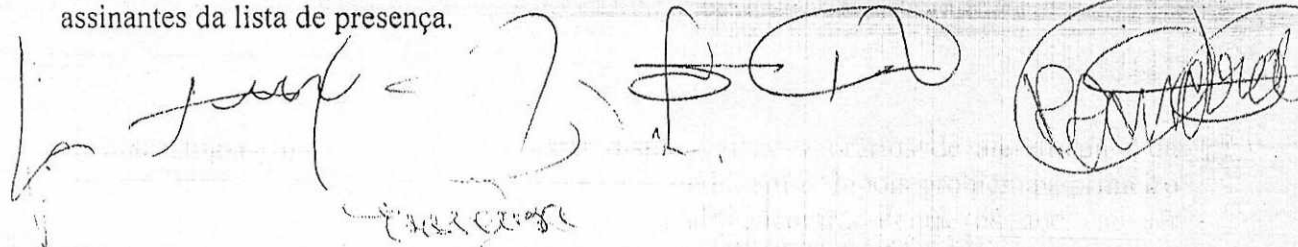
para o Hospital Municipal. **Proposta nº 13705.8380001/17-005**, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) também da deputada Mariana de Carvalho, recurso esse específico para construção e reforma e vamos utilizarmos para reformar parte do velho centro de saúde do PSF 06 Rondominas. Ele colocou que dessas propostas cadastradas apenas uma esta com dirigência, mais que as outras já foram aprovadas e estão em fase de execução. O presidente então consultou o plenário como deveria proceder com a votação das propostas, se votaria uma a uma ou se poderia colocar em votação o bloco das propostas, o plenário decidiu pelo bloco, então o presidente colocou em votação as cinco Propostas encaminhadas ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos provenientes de emendas parlamentares, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Propostas de Políticas Públicas e Saneamento. O presidente passou a palavra ao Conselheiro Manoel Mariano Neto, quem indicou o item para discussão. O conselheiro colocou que esse é um assunto muito importante, mais que desperta muito pouco o interesse dos gestores. Disse que nada será feito se o conselho não propor as ações de políticas continuas de prevenção a saúde e cobrar do prefeito a execução das mesmas. Ele colocou que é visível que a população e os prefeitos queiram um hospital bonito bem equipado, mais que ao invés disso deveríamos trabalhar para a não precisarmos utilizar ou depender do SUS. Ele colocou que, o que está sugerindo, é que o conselho faça a indicação de propostas e encaminhemos ao prefeito, e que também reiteremos a esta nova administração as propostas que já encaminhamos a administração anterior. Como sugestão de propostas, ele indicou: que seja implantado na saúde pública, programas para orientar a população sobre a forma correta de se alimentar e dos perigos do uso de medicamentos químicos em excesso. Que a prefeitura implante políticas para trabalhar com tratamento e medicina natural (citando exemplo do psicólogo Dr. Pedro Paulo, que sempre indica remédios naturais para seus pacientes). Que haja uma implementação das terapias naturais no município, criando-se estruturas físicas e formação dos profissionais de saúde. Que seja implantado também na rede pública a farmácia de remédios naturais, pois a partir daí, os médicos teriam a oportunidade de conhecer e adotar a conduta de indicar estes medicamentos e as terapias para a população. Finalizou dizendo que alguma coisa tem que ser feita, e o ideal é que se inicie agora. O Conselheiro Genuir colocou que as propostas do Conselheiro são louváveis, mais que elas já existem, o que se precisa e colocá-las em pratica, e que para isso é preciso muita cobrança. O Conselheiro Pedro Bitencourt colocou que as cidades onde se investiu no passado nestas formas alternativas de busca pela saúde, hoje a população é saudável. Disse que temos que cobrar que sejam feitos projetos para essas áreas, e que se leva tempo para a sua total implantação, que se inicie pelo menos. A Conselheira Raimunda lembrou que já veio recursos destinados ao Saneamento Básico para o nosso município, mais que perdemos o prazo e o recurso. E que este assunto já foi varias vezes debatidos em Conferencias de Saúde, das quais já participou e que o caminho é cobrar e sermos persistentes. A Conselheira Durvalina citou o fato das fossas do município que estão super lotadas e vazando nas vias publicas, e o que poderíamos fazer de imediato para resolver o problema. O Conselheiro João Pessoa lembrou que no ano passado já foi formada dentro do Conselho uma comissão para elaborar indicativos de propostas para melhorar a Saúde Pública em nosso município, mais ao seu ver, o que precisa é que seja criada uma comissão dentro da Secretaria de Saúde para elaborar projetos e fundamentar esse trabalho. Sobre as fossas, o Conselheiro disse que existe uma ordem para os caminhões auto-fossas não realizem o trabalho de limpeza das fossas da cidade, pelo fato de não haver um local adequado para jogar os dejetos das fossas. O Conselheiro Antonio Carlos colou que não podemos deixar de discutir

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

políticas para a saúde pública, pois a muito já vem se discutindo o tema nas conferências estaduais e nacionais. O que falta segundo ele, é cobrar com mais veemência do município e que seja dado prazos para que se de uma resposta, se sim ou que não, mais que o gestor se posicione quanto ao assunto. Ele citou o caso das nascentes que cortam o município e que estão morrendo pelo fato dos esgotos serem liberados dentro delas. Disse que já foi feito varias denuncias, que os fiscais da prefeitura estiveram nos locais mais nada foi feito. O presidente do CMS colocou que existe em nosso município o Conselho de Desenvolvimento Urbano, e que esse conselho pode ser uma ferramenta a ser utilizada nestas questões. Disse que a solução para o problema do saneamento básico muitas vezes esbarra nas Leis ambientais e nos gestores que não querem investir em obras que não aparecem. O Assessor Especial da Saúde Sidônio, colocou que a implantação da medicina alternativa no município é algo a ser estudado e que ele gostaria de fazer alguma coisa voltado para as hortas caseiras, não no intuito de plantar verduras, mais sim, voltadas para ervas medicinais em conjunto com a Secretaria de Agricultura, mais que se saia daqui do Conselho o indicativo, para que possamos trabalhar mais rápido. Quanto a alimentação alternativa, disse que temos que fazer alguma coisa, pois estamos comendo alimentos que nem sabemos o que é. Disse que a discussão tem que ser feita, e o Conselho é o lugar para sair as indicações. Quanto a rede de Saneamento Básico, disse que é complicado pois envolve muito recurso e ninguém quer investir em Saneamento Básico, mais que é preciso começar, e que nós agora talvez tenhamos uma oportunidade que não tivemos antes que é o consorcio SINCERO, que o mesmo poderia auxiliar na elaboração do Projeto Básico. Pra inicio, deve sair uma proposta do CMS de indicativo de Saneamento Básico, iniciamos o processo. Levaremos esse indicativo ao prefeito sugerindo que ele peça que o SINCERO elabore o projeto. O Conselheiro João Pessoa colocou a importância de envolver os demais conselhos nesta discussão e que eles possam contribuir e sugerir melhoras. Como encaminhamento, o presidente resumiu as propostas apresentadas, as quais deveram ser encaminhadas ao executivo como indicativos para melhorar a saúde no município. Foram elas: implantação do Saneamento Básico. Implementação da saúde alimentar e das Terapias Naturais na rede Pública, implementação da Farmácia Homeopática e Fitoterápica. O presidente colocou que as propostas serão formalizadas e que antes de serem encaminhadas ao executivo, que o Conselheiro Manoel Mariano Neto avalie para ver se estão dentro dos moldes que ele pensou quando trouxe a proposta para discussão em plenário. **Discussão sobre as salas de vacinas e vacinadores.** O Conselheiro Pedro Bitencourt colou que estamos a muito tempo com problemas nas salas de vacinas, que foi fechada a sala de vacina do Hospital Municipal para que não fechasse uma nas unidades e que outras salas logo teram problemas, pois as vacinadoras estão para se aposentar. Disse que alguns vacinadores tem dificuldades para se fixar nas salas de vacinas pelo motivo de não poderem ter dois contratos e a remuneração pela sala de vacina acaba não compensando. Ele disse que sua proposta é que contrate servidor e que se crie um incentivo para os manter nas salas de vacinas. Outra situação é que precisa de alguém para realizar a vacinação de bebês que nascem nos hospitais do município e que as mães são HBsAG positivo, e que existe um determinado tempo para que esses bebês recebam a vacina para não desenvolverem Hepatite crônica. Disse que atualmente somente ele realiza esse trabalho e que está muito pesado, pois não tem dia e nem hora certa. O Assessor Especial da Saúde Sidônio, colocou que o problema da falta de vacinadores vem se arrastando já há um bom tempo. Segundo ele, vai ver com a Enfermeira Gizelli, que dentro da relação das pessoas que estão para ser contratadas, ver quem tem condições de assumir a sala de vacinas. Disse que o problema não é a gratificação, que qualquer técnico pode trabalhar

em outro lugar, mais que ele deve estar disponível nos horários de atendimento da Atenção Básica. Colocou que dentro deste caso ainda temos depois problemas, primeiro que as contratações são a longo prazo e segundo encontrar dentre os que vão ser contratados, alguém com perfil para sala de vacina. O Conselheiro Pedro Bitencour sugeriu que o assunto seja novamente discutido nas próximas reuniões do CMS, pois é um problema que tende a se agravar. **Informes.** O presidente informou que as Conselheiras representantes a entidade Pestalozzi informou que o não comparecimento de suas representantes nesta reunião se deu pelo fato de uma estar de atestado medico e a outra já ter outro compromisso de trabalho agendado anteriormente. Não tendo mais nada a ser tratado o presidente deu a reunião por encerrada as 11 horas e 10 minutos, eu Elisregina Saorim de Souza, Secretaria do CMS, digitei a presente Ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião e assinantes da lista de presença.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'L. Saorim', followed by a signature that looks like 'Pedro Bitencour', and then a large, stylized signature that could be 'Elisregina Saorim'. There are also some smaller, less legible signatures and initials scattered around the main ones.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contabilidade

Parecer Contábil

Em análise e verificação de saldo em Conta Corrente decorrente de Recursos da Proposta de Investimento do Ministério da Saúde: 13705.838000/1170-08,

Somos FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para dar cumprimento as Ações deste programa, uma vez que houve crédito do Ministério da Saúde referente ao convênio.

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento: 44.90.52.00

Valor: R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

Ouro Preto do Oeste, em 16 de Março de 2018.


Deysy Kelle M. dos Santos
Contadora FMS



AUTOS N. 1578/2018

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: Abertura de Crédito por excesso de Arrecadação

Trata o presente, de análise do processo em epígrafe cujo objeto é a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esclarece a justificativa que esta abertura de crédito é necessária para atender a proposta de investimento do Ministério da Saúde: 13705.838000/110-08, no valor de R\$ 699.990,00 liberados mediante a Emenda Parlamentar junto ao Fundo Nacional de Saúde, com objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em saúde.

Consta nos autos a Justificativa da Secretária interessada, demonstração da existência do Recurso disponível, cópia da Proposta de Aquisição Ministério da Saúde e Parecer da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

A lei orçamentária anual dos entes da federação destina-se a estimar a receita e fixar a despesa de determinado exercício financeiro, sendo vedada a realização de gastos pela administração pública sem a correspondente autorização orçamentária.

Sobre a estatura da lei orçamentária, cumpre reproduzir trecho do voto do Ministro Ayres Britto exarado na ADI 4.048, segundo o qual "[...] no fundo, abaixo da Constituição, não há lei mais importante para o país, porque a que mais influencia o destino da coletividade, do que esta lei. A lei orçamentária é a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição."

A lei orçamentária anual pode ser alterada por meio de créditos adicionais, que se destinam a complementar as despesas insuficientemente dotadas no orçamento (créditos suplementares) ou a autorizar a realização de despesas não contempladas originariamente na lei orçamentária (créditos especiais).

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Além de prévia autorização legislativa, a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual, sejam eles suplementares ou especiais, depende ainda da indicação da respectiva fonte de recursos. Tal exigência tem por objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas, uma vez que a abertura indiscriminada de créditos adicionais, sem a indicação da respectiva fonte de recursos para cobertura das despesas decorrentes do novo crédito, importaria, fatalmente, no desequilíbrio das contas públicas.

Posto isso, cumpre registrar que não existe qualquer vedação legal à utilização das referidas fontes de recursos para abertura de crédito adicional ao orçamento dos poderes e órgãos autônomos, principalmente em relação aos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Entretanto, quando da utilização de qualquer daquelas fontes de recursos para abertura de crédito adicional, deve-se observar se há previsão constitucional ou legal que vincule os recursos à finalidade específica, hipótese na qual a respectiva fonte de recursos somente poderá ser utilizada para abertura de crédito adicional que atenda ao objeto de sua vinculação.

O crédito suplementar em questão, depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite, conforme artigo 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro



para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas."

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais, supracitada.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para manifestar e acompanhamento.

É o parecer, S.M.J.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Parecer nº 015/CSCI/2018

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação

Processo nº 1578/2018

DESTINO: SEMPLAF



Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise o Processo 1578/2018, quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo de abertura de Crédito por Excesso de arrecadação, com a justificativa de acordo com memorando nº 120/SEMSAU/2018, o crédito especial e para atender proposta de investimento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais) (fl.03), que demonstra ainda as informações necessárias para abertura do crédito, como expando as necessidades da Unidade Orçamentária.

Foi solicitado o parecer técnica junto ao Departamento Contábil no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento, onde pode observar que consta Parecer favorável à continuidade do processo, (fl. 13) dos autos.

Observa se também o Parecer 178/2018, da Procuradoria Jurídica, que diante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível.

Pelas razões expostas, observamos que O saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados, como prever o art. 43 da Lei Federal 4.320/64, diante disso esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Ouro Preto do Oeste, 19 de março de 2018

Marinalva Resende Vieira

Coordenadora do Sistema de Controle Interno